

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais em vigor, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e

CONSIDERANDO:

- a) A necessidade em se adquirir computadores para suprir a demanda dos setores da Instituição, pela significativa ampliação da estrutura física e crescimento do número de alunos e servidores;
- b) A informação repassada pelo responsável pelo Departamento de Informática da Instituição, de que o produto a ser adquirido possui baixo consumo de energia, com baixo aquecimento e que sua vida útil é superior ao dos PCs comumente utilizados;
- c) A vantagem técnica e de preço na aquisição do equipamento proposto;
- d) As especificidades próprias e únicas do produto ThinNet Mini PC, que é distribuído exclusivamente pela empresa **ETECNET – TECNOLOGIA LTDA ME**, antiga **ETECNET – GIORGIANNI PAOLA GUIMARÃES OLIVEIRA**, com sede na SAAN, QD. 02, PARTE A, LT. 260, S/N, ZONA INDUSTRIAL, BRASÍLIA – DF, CEP 70.632-200, CNPJ 26.690.798/0001-34, de acordo com a Carta de Exclusividade de Distribuição;
- e) O que dispõe o inciso I, do artigo 25, da Lei 8.666/93;
- f) A proposta orçamentária apresentada;
- g) Que a empresa a ser contratada apresentou toda a documentação fiscal necessária;
- h) O parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Instituição.

RESOLVE:

Ratificar o procedimento licitatório de inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa **ETECNET – TECNOLOGIA**, com sede na SAAN, QD. 02, PARTE A, LT. 260, S/N, ZONA INDUSTRIAL, BRASÍLIA – DF, CEP 70.632-200, CNPJ 26.690.798/0001-34, no valor estimado de R\$ 42.750,00 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais).

Contratada: **ETECNET – GIORGIANNI PAOLA GUIMARÃES OLIVEIRA;**

Endereço: Rodovia DF-003, Km 1,6 – Associação dos Produtores Rurais do Núcleo Rural BI – Brasília/DF, CEP 71.507-991;

Dotação Orçamentária: 08.001 - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior; 12 - Educação; 12.364 – Ensino Superior; 12.364.0430 – Ensino Superior de Graduação; 12.364.0430-8088 – Manutenção da Unidade de Trindade; 449052.0203 – Equipamentos e Material Permanente, prevista para o exercício de 2018;

Valor total: R\$ 42.750,00 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais).

Mineiros/Goiás, 04 de junho de 2018.

Ita de Fátima Dias Silva
Diretora Geral da FIMES